



Câmara Municipal de Pedra Preta  
APRESENTADO em 05/08/13  
Na 13ª Sessão Ordinária  
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Lenildo Augusto da Silva  
Presidente

|                                             |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |
|---------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| PROTOCOLO                                   | Protocolo<br>nº _____ / _____ | <input type="checkbox"/> Requerimento<br><input checked="" type="checkbox"/> <u>Indicação</u><br><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br><input type="checkbox"/> Moção de<br><input type="checkbox"/> Emenda Supressiva | N.º 095/2013 |
|                                             | Data: ____ / ____ / ____      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |
| AUTOR: <i>Lenildo Augusto da Silva</i> – PR |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao órgão competente, a necessidade de elaboração e estabelecimento de um plano municipal de regularização fundiária de lotes urbanos, originários de programas habitacionais, ocupações irregulares e outros.

**JUSTIFICATIVA**

Com o objetivo de Garantir o ordenamento do espaço urbano, transferência de propriedade mobiliária aos seus ocupantes e consolidação do direito social de moradia do cidadão pedrapretense.

*Sala das Sessões, 01 de agosto de 2013.*

  
**Lenildo Augusto da Silva**  
Vereador – PR